



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4549/2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA – RUA
ROBERTA COELHO PEREIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA ROBERTA COELHO PEREIRA**, a atual “**F**”, localizada no Bairro Adalberto Simão Nader, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme o inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Guarapari – ES., 15 de junho de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal